



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3425 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 95/2026

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de carnes e frios.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA POMPEIA III EIRELI ME.

VALOR: R\$ 18.848,95 (Dezoito mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FISCAIS: Guilherme Aphonso Gonçalves Ruiz, Fabiola Cristina Rodrigues Damas, Claudinei Antunes Ferreira e Thais Silvério Paschoal.

RECURSOS:

1020.0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4601

1020.0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redu. 4680

1020.0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redu. 4721

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5354

1020.0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5379

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5519

1020.0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5544

1030.0824300236.031 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7703

1030.0824300236.032 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7704

0250.0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7456

0210.0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 200

Jacarezinho, 22 de abril de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

## CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 6/2026 (REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO)

AO CONTRATO 6/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZACOES LTDA.

CNPJ: 19.242.769/0001-44.

OBJETO: a) atualizar o valor inicial do contrato de R\$ 59.779,58 anuais para R\$ 62.972,34, conforme calculadora de atualização monetária do TCE/PR;

b) realizar um acréscimo na ordem 3,16%, firmando o contrato em R\$ 64.962,94, para um período de 14 meses, com a respectiva dilação do prazo de vigência contratual até 24/06/2027, sendo R\$ 4.640,21 mensais.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o reequilíbrio nas alterações implementadas por convenção coletiva de trabalho demonstrada pela CONTRATADA, juntamente à planilha de custos que seguem a planilha originariamente apresentada.

DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.1.001000. 3.3.90.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

Jacarezinho/PR, 24 de abril de 2026.

José Izaias Gomes - "ZOLA"  
Presidente

Rodolfo Venancio da Silva  
Agente de Contratações

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 69/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

DO CANCELAMENTO: As partes dão por cancelado o Item 30 da Ata de Registro de Preços nº 69/2026, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer entre a contratada e a contratante em relação ao mesmo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cancelamento amigável do item encontra amparo no disposto no artigo 82, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021, e cláusula 10.2 do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 23 de abril de 2026.

Jacarezinho, 23 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 34/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2026

PROCESSO: 1613/2026.

OBJETO O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de RATIFICAÇÃO, tendo recebido nesta data, PARECER JURIDICO, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 74, inciso I; da Lei 14.133/2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 11216/2026 de 13 de abril de 2026; RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº.1522/2026, Dispensa de Licitação nº. 13/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 28.920,00 (vinte e oito mil novecentos e vinte reais), para a contratação da empresa FORTICO SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.389.715/0001-07, para a prestação de serviços de monitoramento remoto 24h de alarmes e câmeras, no âmbito do Município de Jacarezinho/PR, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 01/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 61/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos, para o Fundo Municipal de Saúde, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

DO CANCELAMENTO: As partes dão por cancelados o Itens 58 e 106 da Ata de Registro de Preços nº 61/2026, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer entre a contratada e a contratante em relação ao mesmo.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cancelamento amigável do item encontra amparo no disposto no artigo 82, inciso IX, da Lei Federal 14.133/2021, e cláusula 10.2 do Edital.

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO: 23 de abril de 2026.

Jacarezinho, 23 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3425 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2023.

CONTRATO Nº 207/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 24 de setembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 598.547,12 (quinhentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 1819

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cod Red 1821

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod Red 1823

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod Red 1825

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cod Red 2131

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cod Red 2133

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cod Red 2136

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 597/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ARIANE LUZ BOMFIM SERVIÇOS EM PSICOLOGIA LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 10 de novembro de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 9.558,25 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 42/2022

CONTRATO Nº 309/2022

OBJETO: Contratação para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e atualização incluindo parametrizações, implementações, novas funcionalidades em software utilizado pela gestão.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RODRAUDE PUBLICA EIRELI ME

PRAZO PRORROGADO: 03 de agosto de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 131.730,03 (cento e trinta e um mil setecentos e trinta reais e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710 0412600082.035 - 3.3.90.40.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1188

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 598/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LETICIA GALERANI DE ARAUJO.

PRAZO PRORROGADO: 10 de novembro de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 9.558,25 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 596/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GABRIELA FERREIRA COUTINHO

PRAZO PRORROGADO: 10 de novembro de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 9.558,25 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 599/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: F C S DA ROCHA PSICOLOGIA LTDA.

PRAZO PRORROGADO: 10 de novembro de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 9.558,25 (nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3425 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 600/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GABRIELA OLIVEIRA PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 10 de novembro de 2026

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 8.823,00 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 603/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** CAIS CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 10 de novembro de 2026

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 8.823,00 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 601/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GIULIA SILVANO CRUZ - PSICOLOGIA LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 10 de novembro de 2026

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 8.823,00 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Tendo em vista a variação de preços ora licitados constantes na Ata de Registro de Preços nº 71/2025 - Pregão Eletrônico nº 01/2025, firmado com a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, altera-se o valor dos itens do presente contrato, em conformidade com o artigo 124, II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, na seguinte proporção:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ATA	VALOR ATUAL	VALOR REEQUILIBRADO	DIFERENÇA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Emulsão Asfáltica RL.1C	250	R\$ 3.653,67	R\$ 3.985,56	R\$ 331,90	R\$ 82.975,00

Valor do aditivo para suprir o reequilíbrio: R\$ R\$ 82.975,00 (oitenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais).

**Dotação Orçamentária:**

1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu.

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA 08/2025 - INEXIGIBILIDADE 89/2025

CONTRATO: 602/2025

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS PSICOLÓGICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES PSICOLÓGICAS INCLUINDO A APLICAÇÃO DO TESTE WISC-IV (ESCALA DE INTELIGÊNCIA WECHSLER PARA CRIANÇAS DE 6 A 16 ANOS) INSTRUMENTO PADRONIZADO E VALIDADO PARA O CONTEXTO BRASILEIRO, UTILIZADO PARA MENSURAR O FUNCIONAMENTO INTELECTUAL E AUXILIAR NO ENTENDIMENTO DAS HABILIDADES COGNITIVAS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

**CONTRATANTE:** Município de Jacarezinho.

**CONTRATADA:** GABRIELA CELINA - PSICOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA.

**PRAZO PRORROGADO:** 10 de novembro de 2026

**VALOR PRORROGADO:** R\$ 8.823,00 (oito mil, oitocentos e vinte e três reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 7863

0810 1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 7455

Jacarezinho, PR, 22 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 11235/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Obras e Conservação Predial da Secretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo CC2, Elaine Cristina Cachonis, a contar de 24 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 29/2026

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado José Roberto Teodoro, Rua Pedro Coelho de Miranda, 285, Jardim Panorama, por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar nº. 96/2022, a realizar o pagamento da multa (AIIIM nº. 859) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, ambos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais: João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danylo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 24 de abril de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3425 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

## EDITAL Nº 45/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Irene Godoi da Silva, Cadastro Municipal nº.1.2.7.98.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5413 por infração ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Professor Calixto Sales, 572, Parque Bela Vista, prazo máximo de 2 (dois) dias para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

2. **Felipe Oliveira Motta Santa Rosa, Cadastro Municipal nº.1.4.167.36.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5414 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, 614, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar e roçar e manter limpo terreno de sua propriedade e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

3. **Fernando Henrique Mariano de Souza, Cadastro Municipal nº.1.4.37.234.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5415 por infração ao disposto nos artigos 19, 148 e 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Avenida Antônio Gentil, S/N, Nova Jacarezinho, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar o terreno e manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

4. **Bruno Cardoso Trindade, Cadastro Municipal nº.1.4.170.34.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5416 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, 684, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

5. **Rogério Aparecido da Silva e sua Esposa, Cadastro Municipal nº.1.4.150.704.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5417 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

6. **Isabel Cristina Francisco, Cadastro Municipal nº.1.4.150.714.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5418 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

7. **Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Cadastro Municipal nº.1.004.155.0073.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5419 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, 306, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

8. **Wellington Vicente Aurélio, Cadastro Municipal nº.1.4.150.424.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5420 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 24 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 46/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Aparecida Tavares de Castro, Cadastro Municipal nº.1.4.155.43.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5421 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, 270, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

2. **Ivanil Silvério Bueno, Cadastro Municipal nº.1.4.151.83.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5422 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

3. **Lucilena Rosa, Cadastro Municipal nº.1.4.150.274.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5423 por infração ao disposto nos artigos 19, 148, 307, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Pedro Coelho de Miranda, S/N, Jardim Panorama, prazo máximo de 10 (dez) dias, para limpar/roçar e manter limpo terreno de sua propriedade, e prazo máximo de 90 (noventa) dias para construir/manter limpo em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 24 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 47/2026 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Francisco João Ribeiro, Cadastro Municipal nº.1.5.75.142.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 5424 por infração ao disposto no artigo 24, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Juriti, 622, Jardim São Luiz, prazo máximo de 3 (três) dias para remover entulhos, galhos ou outros materiais da via ou passeio público, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.**

Fiscais: João R. A. Hagemeyer  
Matrícula: 3360-0  
Danyllo Paes da Costa  
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 24 de abril de 2026  
Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 11236/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando Eletrônico nº. 2085/2026 – DGRH,

### DECRETA:

**Art. 1º.** A rescisão do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora:  
I – **Mara dos Santos**, CPF nº 461.482.729-20, cargo de Membro do Conselho Tutelar, a contar de 18 de abril de 2026.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 24 de abril de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3425 - 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)  
Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030  
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46



## RESOLUÇÃO Nº 02/2026

A Secretária Municipal de Educação de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, prevista no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e da **Lei Municipal nº 1958, de 08 de setembro de 2008**:

### CONSIDERANDO

- O Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho - Estado do Paraná, previsto artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da **Lei Municipal nº 1.958 de 08 de setembro de 2008** e demais alterações;

- O Conselho Municipal de Educação de Jacarezinho– CME, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições estabelecidas, que lhe conferiu a legislação em vigor, previsto no artigo nº 96 da Lei Orgânica do município e criado nos termos da Lei Municipal nº 1.783 de 28 de junho de 2007 e demais alterações;

- A Considerando a Deliberação nº 06/2009 – CME – Estabelece normas relativas à nomenclatura dos estabelecimentos de ensino de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Jacarezinho/PR.

- O Parecer nº 02/2026 do Conselho Municipal de Educação – CME de Jacarezinho; Favorável à Alteração da Nomenclatura da Escola Sagrados Corações

- A Resolução nº 09/2025 da Secretaria Municipal de Educação - Homologa o Processo de Autorização de Funcionamento e Credenciamento da Educação Infantil da Escola Sagrados Corações – CNPJ 58.230.821/0001-02, localizada à Rua: Coronel Figueiredo, 554, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do ano de 2025

### RESOLVE:

**Art. 1º Homologar** a alteração da Nomenclatura da Escola Sagrados Corações Educação Infantil para Escola Sagrados Corações Kids – Educação Infantil;

**Art. 2º Homologar** o Processo de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil da Escola Sagrados Corações Kids – Educação Infantil – CNPJ 58.230.821/0001-02, localizada à Rua: Coronel Figueiredo, 554, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do ano de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3425 – 06 Pag.(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Educação

Rua Dr. Costa Junior, 1065 Centro – Fone (043) 3911-3011 – CEP: 86400-000 - CNPJ: 76.966.860/0001-46



**Art. 2º Homologar** o Credenciamento da Educação Infantil da Escola Sagrados Corações Kids – Educação Infantil – CNPJ 58.230.821/0001-02, localizada à Rua: Coronel Figueiredo, 554, centro, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar do ano de 2025.

**Art. 3º** A Escola Sagrados Corações Kids – Educação Infantil, deverá com antecedência de 180 dias antes de finalizar o ano letivo de 2028, protocolar solicitação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil e Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino.

**Art. 4º** Nos termos da Lei, a Instituição de Ensino fica integrada as normas do Sistema Municipal de Ensino e estará sujeita à supervisão periódica “in loco” do funcionamento da Educação Infantil pelo Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Jacarezinho – Paraná.

**Art. 5º** A documentação será mantida pelo Conselho Municipal de Educação, pela Secretaria Municipal de Educação e pela referida Instituição de Ensino.

**Art. 7º** A Direção da Unidade Escolar deverá solicitar anualmente a Vistoria do Corpo de Bombeiros e da Vigilância Sanitária para adequação da estrutura física em conformidade com as normas de segurança e da legislação em vigor.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Resolução nº 09/2025.

Jacarezinho, 24 de abril de 2026.

ALINE ROBERTA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes  
Decreto nº 10.280/2025

